



Ofício nº 081/2020 – SINDCFC'S  
Fortaleza-CE, 21 de Abril de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Deputado Estadual Fernando Santana**

**Assunto:** Solicitações para flexibilização no retorno das atividades das autoescolas e Detran no Estado do Ceará. Outros pedidos.

Senhor Deputado,

O Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará – SINDCFC'S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.978/0001-33, sediado à Rua Maria Josefina Pessoa, 100, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.721-720, através de seu presidente, Sr. José Eliardo Martins, vem por meio deste expor e solicitar o que segue:

Após nossa reunião via vídeo conferencia, ficamos de encaminhar a V.S.A solicitações para flexibilização no retorno das atividades das autoescolas e Detran no Estado do Ceará.

Portanto, segue neste ofício tais sugestões para o retorno a partir do dia 05 de Maio de 2020:

**Sugestões para o retorno das atividades:**

1. As autoescolas para voltar os serviços precisam retornar junto com ao atendimento do DETRAN por total.
2. Atendimento aos processos já abertos e abertura de novos processos (com novos processos é que as autoescolas faturam, municípios e Estado).
3. Definições de atendimentos remotos e cursos online pelas autoescolas.

## **ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

1. Priorizar o atendimento REMOTO. Existe sistema onde o usuário pode ser atendimento remotamente, enviando documentos e etc, evitando assim a ida até o posto do DETRAN .
2. As autoescolas priorizarem o atendimento via remoto evitando o deslocamento dos usuários para atendimentos simples como: marcar exames, inscrições, aulas, pagamentos e etc.
3. Na necessidade do atendimento presencial, disponibilizar cartazes informativos sobre dicas de higienização e utilização de máscaras. Disponibilizar álcool 70% nas dependências. Sinalizar o chão com o espaçamento de 1,5m de um usuário para outro.
4. Deixar janelas, janelões, portas abertas para circulação de ventilação natural. Evitar utilização de ar condicionados e nos casos que se faz necessário, realizar limpeza dos filtros constantemente.
5. Higienizar constantemente balcões, cadeiras, maçanetas, telefones, mouses, teclados e todos os equipamentos de utilização coletiva e atendimento.
6. Adotar agendamento para atendimento dos usuários presenciais. Evitar aglomerações. Caso seja necessário em ultimo caso formar filas, controlar o distanciamento de 1,5m por pessoa, exigir utilização de mascarar.
7. Priorizar a emissão da CNH de forma digital e mais rápida.
8. Servidores, instrutores, atendentes do DETRAN e autoescolas utilizando luvas.

## **CAPTURA DE BIOMETRIA E FOTO**

1. O DENATRAN publicou portaria recentemente que os DETRAN's podem elaborar seu sistema de captura de biometria e fotos próprio.
2. Existe sistema que realiza este atendimento REMOTO não necessitando o usuário ir até a um posto do Detran.
3. Caso seja necessário a realização da captura de biometria e foto de forma presencial, adotar critério de agendamento com hora marcada.
4. A captura pode ser realizada nas próprias autoescolas para evitar aglomeração nos postos do DETRAN.

## **EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO**

1. Os exames médicos são realizados em clínicas. Adotar o agendamento por hora marcada para realização dos exames.
2. Os exames de psicotécnicos seriam realizados com quantidade de pessoas reduzidas em sala de aula, espaçamento de 1.5m por pessoa.
3. Utilização de máscaras obrigatórias, disponibilização de álcool 70% nas dependências, evitar o uso de ar condicionado, utilizar ventilação natural, abertura de janelas e portas para circulação da ventilação. Higienização constante de maçanetas, telefone, mouses, teclados e equipamentos de uso coletivo.
4. Existe a possibilidade da realização do exame de psicotécnico de forma VIRTUAL, TELEMEDICINA. Já há sistema para isso, pode ser implantado.

## **CURSO TEÓRICO**

1. Implantação do curso remoto, ao vivo. Transmissão da autoescola para a casa do aluno. Sem ser vídeo aula, transmissão ao vivo da aula. Vários Estados estão adotando esta medida, entre eles: Sergipe, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Espírito Santo, Goiás. As autoescolas já possuem esta ferramenta. Detran regulamenta de forma provisória e emergencial.
2. As regras do curso via remoto devem ser definidas em parceria DETRAN e SINDCFCS.

## **PROVA DE LEGISLAÇÃO**

1. Pode ser realizado via remoto, celular ou computador do usuário sem precisar ir ao DETRAN. Já existe sistema para isso. Com segurança e etc.
2. Caso seja presencial, reduzir número de usuários a sala de aplicação dos exames, com agendamento de hora marcada.
3. Utilização de máscaras obrigatórias, disponibilização de álcool 70% nas dependências, evitar o uso de ar condicionado, utilizar ventilação natural, abertura de janelas e portas para circulação da ventilação. Higienização constante de maçanetas, telefone, mouses, teclados e equipamentos de uso coletivo.

## **AULAS PRÁTICAS**

1. Adaptação de barreira dentro do veículo evitando o máximo contato de instrutor e aluno.
2. Agendamento de aulas com espaçamento de tempo entre um aluno e outro de 10 minutos para higienização dos veículos.
3. Disponibilizar álcool 70%, mascaras para os alunos e instrutores.
4. Higienizar maçanetas, volante, marchas, retrovisores e toda dependência interna dos veículos entre um aluno e outro.
5. Aulas de moto só serão permitidas caso o aluno traga seu próprio capacete.
6. Utilização de mascaras obrigatórias, disponibilização de álcool 70% nas dependências, evitar o uso de ar condicionado, utilizar ventilação natural, abertura de janelas e portas para circulação da ventilação. Higienização constante de maçanetas, telefone, mouses, teclados e equipamentos de uso coletivo.
7. Instrutores e alunos em grupo de risco não poderão exercer suas funções.
8. Realização de teste de temperatura nos alunos e instrutores no início e término de cada aula. Detran pode adotar registro em sistema após cada aula o responsável fazer anotações da temperatura e anamnese dos instrutores e alunos.

## **EXAMES PRÁTICOS**

1. Agendamento de exames por hora marcada em Fortaleza.
2. Higienização dos veículos do exame com equipamento de OZONIO comprovadamente eficaz onde mata 99% de germes e vírus.
3. Higienizar os veículos a cada exame com álcool 70% nas dependências dos veículos.
4. Disponibilizar mascar aos alunos
5. Adaptação de barreira dentro do veículo evitando o máximo contato de examinador e aluno.
6. No interior, realizar levantamento da demanda reprimida de cada regional e refazer calendário. Reduzir numero de exames por turno, aumentando o numero de dias dos exames no interior. Adotar as mesmas medidas de segurança.
7. Para exames de motocicleta só será permitido se o aluno levar seu próprio capacete.
8. Ter um representante próximo aos veículos para higienizar os veículos, examinador e aluno. Prestando auxilio com informações.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos, enquanto reiteramos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ELIARDO MARTINS**

**Presidente SINDCFCS/CE**